

**PORTARIA Nº. 081/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 036/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATOS Nº:</b>	046/2019 / 047/2019 / 048/2019 / 049/2019/ 050/2019 E 051/2019
<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPREENDENDO O PERÍODO DE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019). A REFERIDA AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO E DA CRECHE PRIMEIROS PASSOS DESTE MUNICÍPIO.</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	07.814.016/0001-87
<b>EMPRESA:</b>	<b>GILBERTO RIGO &amp; CIA LTDA EPP</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	08.395.320/0001-08
<b>EMPRESA:</b>	<b>SCS COMÉRCIO LTDA EPP</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	13.995.853/0001-52
<b>EMPRESA:</b>	<b>ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	16.738.785/0001-34
<b>EMPRESA:</b>	<b>SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA ME</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	78.622.602/0001-78
<b>EMPRESA:</b>	<b>A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	12.144.365/0001-79
<b>FISCAL TITULAR</b>	



<b>SERVIDOR:</b>	DAMARIS VENTURA		
<b>CARGO:</b>	NUTRICIONISTA		
<b>CPF:</b>	007.100.739-33	<b>MATRÍCULA:</b>	845
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
<b>EMAIL:</b>	nutricionista@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364 0403
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	ARLETE MARISTELA TREVISAN		
<b>CARGO:</b>	Diretora de educação		
<b>CPF:</b>	017.443.679-30	<b>MATRÍCULA:</b>	517 e 714
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>EMAIL:</b>	educacao@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364 0403

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de agosto de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 031/2019
DATA:	19/08/2019
EDIÇÃO N.º	2906
RECIBO	